Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Assessoria de Programas Sociais
Seção de Apoio Administrativo

Estudo Técnico Preliminar - CBMDF/SUBCG/GABSG/APROS/SEAAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Programa Bombeiro Mirim do Distrito Federal foi instituído pela Lei Distrital nº 2.449, de 24 de setembro de 1999, e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 21.104, de 31 de março de 2000. O Programa Bombeiro Amigo foi instituído por meio da Lei Distrital nº 2.811, de 30 de outubro de 2001, e teve sua regulamentação disposta por meio do Decreto nº 23.237, de 23 de setembro de 2002.

A falta do uso de uniformes pelo público dos Programas Sociais compromete sobremaneira os fatores ligados à segurança, à identidade e à promoção da igualdade. A identificação de todas as crianças e idosos a partir do uso de uniformes resulta no seu reconhecimento e no seu vínculo com os Programas e a Corporação, facilitando a identificação de pessoas estranhas no interior das unidades que acolhem as atividades. O uso do uniforme promove, ainda, o senso de pertencimento àquela comunidade, acompanhado do sentimento de integração e de orgulho pelo ambiente.

No desenvolvimento e desdobramento das inúmeras atividades diárias com as crianças e adolescentes, dada a situação de vulnerabilidade social em que a maior parte delas vivencia, muitas vezes não é possível que elas consigam, com recursos próprios, comprar o uniforme para utilizar nas atividades desenvolvidas dentro dos quartéis do CBMDF, sendo necessário, portanto, nesses casos, que a Corporação o forneça. A situação atual é que não existe nenhuma empresa com contrato de fornecimento de uniformes, e nem algum setor específico e especializado no CBMDF para a produção e fornecimento de uniformes aos Brigadinos (crianças e adolescentes) do Programa Bombeiro Mirim (PBM) e idosos do Programa Bombeiro Amigo (PBA).

Alguns brigadinos e idosos até possuem o uniforme que adquiriram em anos anteriores, mas o que se observa é que não há um padrão nas peças e formatos, os conjuntos já estão desgastados ou incompletos, o que contraria o normativo legal que instituiu os Uniformes dos Programas Sociais, a Portaria nº 83, de 21 de novembro de 2011, publicada no B.G nº 218, de 22/11/2011.

Caso a aquisição seja frustrada, os impactos podem ter reflexos diretos no desempenho e autoestima das crianças e idosos em suas atividades, pois o uniforme é parte determinante da identidade nesse tipo de Programa Social, uma vez que proporciona ao estudante e aos membros de sua família um sentimento de pertencimento a um grupo com características e identidade visual próprias no qual essas pessoas se sentem integradas. Além disso, há que se considerar a economia e praticidade que a vestimenta padronizada proporciona às famílias, e caso não haja o fornecimento pelo CBMDF, haverá um ônus a estas famílias que, em sua maioria, vivem uma situação de vulnerabilidade social.

A busca pelo serviço de excelência, sempre alinhada com os padrões internacionais de qualidade, respaldada no Plano Estratégico 2017-2024 CBMDF publicado no Boletim Geral nº 132 de 13 de julho de 2017, é um dos Objetivos da corporação. Com isso em mente e também considerando o Objetivo nº 6 do PLANES 2017-2024 de "Garantir a infraestrutura apropriada às atividades operacionais e administrativas". O Art. 3º inciso XII da Portaria n° 21, de 8 de outubro de 2020 definiu a Assessoria dos Programas Sociais – APROS como demandante de bens e serviços relacionados aos programas sociais. Desta feita a APROS expõe a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para atendimento às 12 unidades do Programa Bombeiro Mirim - PBM e Programa Bombeiro Amigo-PBM.

Os recursos para a contratação deverão ser apontados no momento oportuno, por meio de manifestação dos órgãos competentes para a tarefa, em especial o Estado-Maior-Geral e a Diretoria de Orçamento e Finanças do CBMDF.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

1.2.1. Unidade /Departamento/Setor: Assessoria de Programas Sociais - APROS.

1.2.2. Responsável pela demanda: MOISES ALVES BARCELOS - Coronel QOBM/Comb.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Item	Objeto	Requisitos específicos, necessários e suficientes à escolha da solução	Justificativa	Requisitos
1	Camiseta Manga Curta (Unissex)	Tecido: malha fria com estampas em serigrafia - “silk screen”.	**Tecido Malha Fria:** O tecido apresenta ótimo custo benefício, pois tem baixo custo e ótima qualidade. Possui alta durabilidade e resistência a produtos químicos, radiação e pressão, pois o poliéster representa 52% das fibras têxteis do mundo. Por ser muito usado na fabricação de vários materiais incluindo os texteis, não é à toa que o poliéster apresenta uma série de vantagens que se aliam perfeitamente às práticas sócio culturais, esportivas e recreativas desenvolvidas nos Programas, como por exemplo: * É fina leve e macia; * Tem alta resistência e durabilidade; * Sofre pouco encolhimento durante a lavagem; * Menor tendência à pilling, (bolinhas); * Facilidade na hora de secar; * Não amassa com facilidade; * Alta retenção de cor, não desbota com facilidade. **Serigrafia "silk screen":** A escolha pelas impressões nos uniformes no formato de serigrafia, deve-se ao seu ótimo custo benefício, pois pode-se produzir grandes lotes de	Dessa forr objeto a integrante saber: Pro Bombeiro Os bens a comum, te desempen objetivame de especi termos do 14.133/20 do art. 1º, As peças entregues suas emba estarem fa não sendo especificaç As peças consideraç

			um produto personalizado a custo atrativo, pois é bem mais barato do que outros formatos como o bordado, além de possuir outras vantagens como: * Personalização mais rápida de produtos; * Economia de matriz; * Adaptabilidade a superfícies; * Variedade de cores; * Impressão de altíssima durabilidade.	observado Distrital co Os inter capacidade termos do Será exigid e de defeit prazo lega Consumido
2	Camiseta Regata (Unissex)	Tecido: Meia Malha com estampas em em serigrafia - "silk screen".	**Tecido Meia Malha:** As camisetas regatas são utilizadas durante as práticas desportivas, de dança e outras atividades em que os alunos empreendem movimentos e certo esforço físico. Desta forma além das características já apontas do Poliester, aqui optou-se na escolha do de um tecido híbrido, meia malha, composto por Poliester e Algodão, pois em relação ao Algodão: * Por ser um tecido de fibra natural, permite a entrada de ar fazendo com que o tecido transpire mais se tornando mais "fresco"; * Possui mais maciez e conforto por conta do toque macio; * O tecido de algodão é hipoalergênico (não costuma causar problemas alérgicos); *É ideal para a utilização com estamparia ou bordado; * E, por fim resíduos têxteis podem voltar para cadeia de produção nas indústrias automobilística e imobiliária e gerar renda compartilhada.	
3	Bermuda (Unissex)	Bermuda com elástico e bolsos laterais. Tecido em tactel.	**Tecido Tactel:** O tecido Tactel, também conhecido como microfibra leve, é um tecido de médio caimento e fácil secagem. É composto de fibra 100% poliéster possui pouca absorção de água, toque macio e grande durabilidade. Também possui um ótimo custo benefício relacionado aos custos. Por ser muito usado na fabricação de vários materiais incluindo os texteis, não é à toa que **o poliéster** apresenta uma série de vantagens que se aliam perfeitamente às práticas sócioculturais, esportivas e recreativas desenvolvidas nos Programas, como por exemplo: * É fina leve e macia; * Tem alta resistência e durabilidade; * Sofre pouco encolhimento durante a lavagem; * Menor tendência à pilling, (bolinhas); * Facilidade na hora de secar; * Não amassa com facilidade; * Alta retenção de cor, não desbota com facilidade.	
4	Casaco (Unissex)	Casaco em Tactel com ziper. Marcações em "silk screen".		
5	Calça (Unissex)	Calça com elástico. Tecido em tactel.		

3. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A possibilidade de compra aleatória de uniformes em loja ou confecção não atende, igualmente, a Administração. O CBMDF necessita adquirir uma quantidade suficiente de peças de uniformes, o que se exige uma definição prévia do tipo de tecido, modelo, arte que se deseja produzir. A possibilidade de compra direta destes itens necessitaria sempre de prévia pesquisa de preços e orçamentos o que traria grandes dificuldades a previsão e gestão eficiente dos recursos financeiros para o referido fim. Os uniformes pretendidos necessitam ser produzidos exclusivamente para os programas sociais porque receberão arte própria em "silk screen" conforme modelo que será disponibilizado.

Da possibilidade de solucionar o problema por meio da contratação de serviços de locação

Após a prospecção e análise em busca de alternativas de soluções capazes de atender a necessidade institucional que move a solicitação de prestação de serviço de empresa especializada, informamos que não foram identificadas no comércio local, qualquer empresa que preste serviços de locação dos itens especificados neste documento. Destaca-se ainda que os itens solicitados são uniformes de uso específico, exclusivo dos Programas Sociais do CBMDF por isso necessitam de fabricação própria e por serem consumíveis (vestuário) não há que se falar em locação destes.

Execução direta pela Corporação

Uma das possíveis formas de disponibilização das uniformes para o público alvo do Programa Bombeiro Mirim e Bombeiro Amigo seria a execução direta por parte da Administração. Esta solução acarretaria em aquisição, pelo CBMDF, de todos os insumos envolvidos (tecidos, tintas, maquinário, etc) e posterior preparação das peças e distribuição. Porém, essa forma de solução é inviável para a Administração, visto que exigiria toda uma cadeia logística atualmente inexistente.

Ante o exposto, a execução direta pelo CBMDF é tecnicamente inviável.

Contratação de empresa para confecção dos uniformes

Essa modalidade de fornecimento de uniformes por empresa especializada é observada em diversos outros setores da Administração Pública, como a rede pública do sistema de ensino do Distrito Federal, com certames recentes em andamento, inclusive como a Licitação Eletrônica - P.E. SRP Nº 22/2022 para aquisição de uniforme escolar, aos estudantes da rede pública das Escolas de Gestão Compartilhada / Colégios Cívico-Militares do DF e Licitação Eletrônica nº 23/2023 com vistas à aquisição de uniforme escolar para os estudantes da Rede Pública de Ensino. Para esses casos, a solução se dá por meio de contrato de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento das peças dos uniformes. Essa modalidade de contratação possibilita o levantamento prévio de mercado e análise de contratações similares existentes que melhor atendam às necessidades da administração.

Conforme levantamento e análise anterior, **a confecção e o fornecimento de uniformes , por empresa habilitada para tal, tem sido a solução mais viável** e também confiável do ponto de vista da qualidade em relação à preparação dos itens e capacidade técnica de produção em escala conforme demanda. Como abordado no tópico anterior, o CBMDF não tem condições técnicas de confeccionar e distribuir uniformes para o público alvo dos Programas Sociais.

DEFINIÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO

Diante do exposto na presente discussão, a melhor solução para o CBMDF é a contratação de empresa para confecção de uniformes para as crianças e adolescentes do Programa Bombeiro Mirim do CBMDF e idosos do Programa Bombeiro Amigo.

4. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Ante ao exposto no tópico anterior, entende-se como solução a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para as crianças e adolescentes do Programa Bombeiro Mirim do CBMDF e idosos do Programa Bombeiro Amigo nos moldes a seguir:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS	
1	1	**Camiseta Manga Curta (Unissex) - Bombeiro Mirim.** Camiseta em Tecido: malha fria – PV com 67 % poliéster / 33 % viscose, variação permitida +- 5 %. Gramatura 165 g/m2, com variação de +- 5 %. Cor: Branca com faixa vermelha e mangas vermelhas. Solidez da Cor à Lavagem: Grau 4, no mínimo; Solidez da Cor à Fricção: Grau 4, no mínimo. **Gola da Camiseta:** Gola redonda na cor vermelha. Malha da Gola: Ribana 66 % poliéster, 32 % viscose e 2 % elástano, variação permitida +-5 %. Gramatura: 180 g/m², variação permitida +-5 %. Largura da Gola: 2 cm, com variação de +-3 %. **Acabamento das Mangas da Camiseta e da Barra do Corpo:** O acabamento das mangas e da Barra do Corpo da Camiseta deve ser rebatida com máquina Galoneira ou similar de duas agulhas, no mesmo tecido da malhada camiseta; - Largura de 1,5 cm. **Costura Interna:** Deve ser costurada internamente com maquina Overloque. A linha utilizada para a confecção da peça deverá ser 100 % poliéster nº 120. **Estampas em serigrafia:** Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, na altura do peito, deverá ser estampado o símbolo do CBMDF medindo 6,5 cm de altura por 5,5 cm de largura a 4cm acima da faixa vermelha da camiseta; Na parte da frente, de forma centralizada na faixa vermelha, deverá ser estampado o brasão dos Programas Sociais medindo 9,5 cm de altura por 7,5 cm largura; Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, fixado a 1 cm acima da faixa vermelha, o nome do programa em caixa alto: "**PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM**", na cor vermelha e fonte tipo ARIAL, tipo bastão; Na parte de trás, centralizado e 7 cm abaixo da gola, deverá ser impresso os termos "**BOMBEIRO MIRIM**" em forma de arco, e **CBMDF**", centralizado na horizontal, na cor vermelha e fonte tipo ARIAL, tipo bastão, medindo 2 cm de altura e 0,5 cm de largura. Obs.: Segue anexo ao presente ETP os modelos das figuras com as estampas a serem impressas.	
	2	**Camiseta Regata (Unissex) - Bombeiro Mirim.** Camiseta Regata: Meia Malha – 55 % poliéster / 45 % algodão, variação permitida +- 3 %. Gramatura 180 g/m2, com variação de +- 5 %. Cor: Predominantemente Vermelha com faixa branca horizontal de 10 cm na parte da frente. Solidez da Cor à Lavagem: Grau 4, no mínimo; Solidez da Cor à Fricção: Grau 4, no mínimo. **Gola da Camiseta Regata:** Gola redonda na cor vermelha. Malha da Gola: malha canelada ribana 1x1 composição 66 % Poliéster - 32 % Viscose 2 % Elastano, variação permitida +-5 %. Gramatura: 180 g/m², variação permitida +- 5 %. Largura da Gola: 2 cm, com variação de +- 3 %. **Cavas da Camiseta Regata:** Cavas em malha canelada ribana 1x1 composição 66 % Poliéster 32 % Viscose 2 % Elastano, variação permitida +- 5 %. Cor vermelha. Gramatura com 180 gr/m² variação permitida +-5 %, pregado em máquina cobertura duas agulhas, ficando com 3,0 cm pronta. **Acabamento das Mangas da Camiseta e da Barra do Corpo:** O acabamento das mangas e da Barra do Corpo da Camiseta deve ser rebatida com máquina Galoneira ou similar de duas agulhas, no mesmo tecido da malhada camiseta; - Largura de 1,5 cm. **Costura Interna:** Deve ser costurada internamente com maquina Overloque. A linha utilizada para a confecção da peça deverá ser 100 % poliéster nº 120. **Estampas em serigrafia:** Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, na altura do peito, deverá ser estampado o símbolo do CBMDF medindo 6,5 cm de altura por 5,5 cm de largura a 4 cm acima da faixa branca da camiseta; Na parte da frente, de forma centralizada na faixa branca, deverá ser estampado o brasão dos Programas Sociais medindo 9,5 cm de altura por 7,5 cm largura; Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, fixado a 1 cm acima da faixa branca, o nome do programa em caixa alto: "**PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM**", na cor branca e fonte tipo ARIAL, tipo bastão; Na parte de trás, centralizado e 7 cm abaixo da gola, deverá ser impresso os termos "**BOMBEIRO MIRIM**" em forma de arco, e **CBMDF**", centralizado na horizontal, na cor branca e fonte tipo ARIAL, tipo bastão, medindo 2 cm de altura e 0,5 cm de largura. Obs.: Segue anexo ao presente ETP os modelos das figuras com as estampas a serem impressas.	
	3	**Bermuda com elástico (Unissex) - Bombeiro Mirim.** Bermuda com elástico: Tecido em tactel 100 % Poliéster; Gramatura de 105 g/m², +-5 % de variação; Cor: Vermelha e fita com 15 mm (1,5 cm) de largura nas laterais na cor Branca; Solidez da Cor à Lavagem: Grau 4, no mínimo; Solidez da Cor à Fricção: Grau 4, no mínimo; **Bolsos:** 2 bolsos laterais embutidos modelo faca no mesmo tecido do corpo da bermuda, sendo um de cada lado da bermuda, com 15 cm de corte;	

	2 bolsos laterais externos, de medidas 13 cm de largura x 15 cm de altura, com aba do bolso em 4 cm, com fecho em velcro, no mesmo tecido e cor da bermuda, variação permitida +-5 %; **Elástico da Bermuda:** Composição: 69 % Poliéster 31 % Elastodieno; Gramatura: 105 g/m², +-5 % de tolerância; Tamanho: 3,5 cm; Cor: Na mesma cor do tecido da bermuda Embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente; **Barras da Bermuda:** a barra do corpo da bermuda deve ser rebatida com máquina Galoneira ou similar de duas agulhas, no mesmo tecido da peça. Largura de 1,5 cm; variação permitida +-5 % **Fita Lateral:** Nas laterais das pernas da bermuda, na cor branca, conforme especificações: Tecido Tactel 100 % poliéster; Gramatura: 105 g/m², +- 5 % de tolerância; Tamanho das fitas: largura 1,5 cm cada fita, costuradas do elástico até a barra; **Costura Interna:** Deve ser costurada internamente com maquina Overloque. A linha utilizada para a confecção da peça deverá ser 100% poliéster nº 120.	
4	**Casaco Unissex - Bombeiro Mirim.** Casaco em tecido Tactel - 100% Poliéster na cor Vermelha com zíper até a base da gola; gola modelo alta simples na cor Vermelha. Na frente, parte inferior dois bolsos (modelo faca) sem ziper, sendo um bolso de cada lado; brasão do "CBMDF" em "silk screen" no lado do peito direto (de quem veste); brasão dos Programas Sociais do CBMDF em "silk screen" no lado esquerdo do peito (de quem veste); Os brasões serão sobrepostos sob uma faixa branca de 10cm de altura na parte frontal do casaco. Na parte posterior (costas) deverá ser estampada, na cor Branca as inscrições: "**BOMBEIRO MIRIM - CBMDF**" em "silk screen. Gramatura de 105 g/m², +-5% de variação; - Solidez da cor à lavagem, ao suor e à fricção: Grau 4; **Gola do Casaco:** Gola alta simples, pespontada por três costuras em linha vermelha; Composição: Tactel - 100 % Poliéster, +- 5 %; - Gramatura: 105 g/m², +- 5 % de tolerância; Tamanho: 8,0 cm. Cor: Vermelha; **Punhos e Barra do Corpo das Mangas do Casaco:** Os punhos e barra do corpo deverão ser no mesmo tecido do corpo do casaco; Composição do elástico dos punhos e da barra: 69 % Poliéster 31 % Elastodieno; Tamanho: altura de 3,5 cm (punhos e barra); Cor: Na mesma cor da malha do casaco; Os punhos e barras deverão ser embutidos e rebati dos com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Mangas do tipo Raglan, com as mesmas especificações do tecido do corpo do casaco. **Ziper:** O Zíper deverá ser frontal de Nylon simples destacável na cor branca; Espessura da cremalheira: Média; O zíper será na vertical partindo da barra ao início da gola. **Forro:** Composição: Tecido malha arrastão (furadinho), poliester 96% e elastano 4%; Gramatura: 90g/m², +- 5% de tolerância. Diâmetro do furo: 6mm; Cor: Branco; **Bolsos:** 2 bolsos laterais embutidos modelo faca no mesmo tecido do corpo do casaco, sendo um de cada lado, com 15 cm de corte; **Costura Interna:** Deve ser costurada internamente com maquina Overloque. A linha utilizada para a confecção da peça deverá ser 100 % poliéster nº 120. **Estampas em serigrafia:** Na parte da frente, centralizado no lado esquerdo de quem veste, na altura do peito e dentro da faixa branca, deverá ser estampado o brasão dos Programas Sociais medindo 9,5 cm de altura por 7,5 cm largura; Na parte da frente, centralizado no lado direito de quem veste, na altura do peito e dentro da faixa branca, deverá ser estampado o o símbolo do CBMDF medindo 6,5 cm de altura por 5,5 cm de largura; Na parte de trás, centralizado e 7cm abaixo da gola, deverá ser impresso os termos "**BOMBEIRO MIRIM**" em forma de arco, e "**CBMDF**", centralizado na horizontal, na cor branca e fonte tipo ARIAL, tipo bastão, medindo 2 cm de altura e 0,5 cm de largura. Obs.: Segue anexo ao presente ETP os modelos das figuras com as estampas a serem impressas.	
5	**Calça com elástico (Unissex) - Bombeiro Mirim.** Calça com elástico: Tecido em tactel 100 % Poliéster; Gramatura de 105 g/m², +- 5 % de variação; Cor: Vermelha e fita com 15 mm (1,5 cm) de largura nas laterais na cor Branca; Solidez da Cor à Lavagem: Grau 4, no mínimo; Solidez da Cor à Fricção: Grau 4, no mínimo; **Bolsos:** 2 bolsos laterais embutidos modelo faca no mesmo tecido do corpo da bermuda, sendo um de cada lado da bermuda, com 15 cm de corte; 2 bolsos laterais externos, de medidas 13 cm de largura x 15 cm de altura, com aba do bolso em 4 cm, com fecho em velcro, no mesmo tecido e cor da bermuda, variação permitida +- 5 %; **Forro:** Composição: Tecido malha arrastão (furadinho), poliester 96% e elastano 4%; Gramatura: 90g/m², +- 5% de tolerância. Diâmetro do furo: 6mm; Cor: Branco; **Elástico da Calça:** Composição: 69 % Poliéster 31 % Elastodieno; Gramatura: 105 g/m², +- 5 % de tolerância; Tamanho: 3,5 cm; Cor: Na mesma cor do tecido da calça. Embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente; **Barras da Calça:** a barra do corpo da calça deve ser rebatida com máquina Galoneira ou similar de duas agulhas, no mesmo tecido da peça. Largura de 1,5 cm; variação permitida +-5 % **Fita Lateral:** Nas laterais das pernas da calça, na cor branca, conforme especificações: Tecido Tactel 100 % poliéster; Gramatura: 105 g/m², +-5 % de tolerância; Tamanho das fitas: largura 1,5 cm cada fita, costuradas do elástico até a barra; **Costura Interna:** Deve ser costurada internamente com maquina Overloque. A linha utilizada para a confecção da peça deverá ser 100 % poliéster nº 120.	

2	1	**Camiseta Manga Curta (Unissex) - Bombeiro Amigo.** Camiseta em Tecido: malha fria – PV com 67% poliéster / 33% viscose, variação permitida +- 5%. Gramatura 165g/m2, com variação de +- 5%. Cor: Branca com faixa vermelha e mangas vermelhas. Solidez da Cor à Lavagem: Grau 4, no mínimo; Solidez da Cor à Fricção: Grau 4, no mínimo. **Gola da Camiseta:** Gola redonda na cor vermelha. Malha da Gola: Ribana 66% poliéster, 32% viscose e 2% elastano, variação permitida +-5%. Gramatura: 180g/m², variação permitida +-5%. Largura da Gola: 2cm, com variação de +-3%. **Acabamento das Mangas da Camiseta e da Barra do Corpo:** O acabamento das mangas e da Barra do Corpo da Camiseta deve ser rebatida com máquina Galoneira ou similar de duas agulhas, no mesmo tecido da malhada camiseta; - Largura de 1,5 cm. **Costura Interna:** Deve ser costurada internamente com maquina Overloque. A linha utilizada para a confecção da peça deverá ser 100% poliéster nº 120. **Estampas em serigrafia:** Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, na altura do peito, deverá ser estampado o símbolo do CBMDF medindo 6,5cm de altura por 5,5cm de largura a 4cm acima da faixa vermelha da camiseta; Na parte da frente, de forma centralizada na faixa vermelha, deverá ser estampado o brasão dos Programas Sociais medindo 9,5cm de altura por 7,5cm largura; Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, fixado a 1cm acima da faixa vermelha, o nome do programa em caixa alto: "**PROGRAMA BOMBEIRO AMIGO**", na cor vermelha e fonte tipo ARIAL, tipo bastão; Na parte de trás, centralizado e 7cm abaixo da gola, deverá ser impresso os termos "**BOMBEIRO AMIGO**" em forma de arco, e **CBMDF**", centralizado na horizontal, na cor vermelha e fonte tipo ARIAL, tipo bastão, medindo 2cm de altura e 0,5cm de largura. Obs.: Segue anexo ao presente ETP os modelos das figuras com as estampas a serem impressas.	
	2	**Camiseta Regata (Unissex) - Bombeiro Amigo.** Camiseta Regata: Meia Malha – 55% poliéster / 45% algodão, variação permitida +- 3%. Gramatura 180g/m2, com variação de +- 5%. Cor: Predominantemente Vermelha com faixa branca horizontal de 10cm na parte da frente. Solidez da Cor à Lavagem: Grau 4, no mínimo; Solidez da Cor à Fricção: Grau 4, no mínimo. **Gola da Camiseta Regata:** Gola redonda na cor vermelha. Malha da Gola: malha canelada ribana 1x1 composição 66% Poliéster - 32% Viscose 2% Elastano, variação permitida +-5%. Gramatura: 180g/m², variação permitida +-5%. Largura da Gola: 2cm, com variação de +-3%. **Cavas da Camiseta Regata:** Cavas em malha canelada ribana 1x1 composição 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano, variação permitida +-5%. Cor vermelha. Gramatura com 180gr/m² variação permitida +-5%, pregado em máquina cobertura duas agulhas, ficando com 3,0 cm pronta. **Acabamento das Mangas da Camiseta e da Barra do Corpo:** O acabamento das mangas e da Barra do Corpo da Camiseta deve ser rebatida com máquina Galoneira ou similar de duas agulhas, no mesmo tecido da malhada camiseta; - Largura de 1,5 cm. **Costura Interna:** Deve ser costurada internamente com maquina Overloque. A linha utilizada para a confecção da peça deverá ser 100% poliéster nº 120. **Estampas em serigrafia:** Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, na altura do peito, deverá ser estampado o símbolo do CBMDF medindo 6,5cm de altura por 5,5cm de largura a 4cm acima da faixa branca da camiseta; Na parte da frente, de forma centralizada na faixa branca, deverá ser estampado o brasão dos Programas Sociais medindo 9,5cm de altura por 7,5cm largura; Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, fixado a 1cm acima da faixa branca, o nome do programa em caixa alto: "**PROGRAMA BOMBEIRO AMIGO**", na cor branca e fonte tipo ARIAL, tipo bastão; Na parte de trás, centralizado e 7cm abaixo da gola, deverá ser impresso os termos "**BOMBEIRO AMIGO**" em forma de arco, e **CBMDF**", centralizado na horizontal, na cor branca e fonte tipo ARIAL, tipo bastão, medindo 2cm de altura e 0,5cm de largura. Obs.: Segue anexo ao presente ETP os modelos das figuras com as estampas a serem impressas.	
	3	**Casaco Unissex - Bombeiro Amigo.** Casaco em tecido Tactel - 100% Poliéster na cor Vermelha com zíper até a base da gola; gola modelo alta simples na cor Vermelha. Na frente, parte inferior dois bolsos (modelo faca) sem ziper, sendo um bolso de cada lado; brasão do "CBMDF" em "silk screen" no lado do peito direto (de quem veste); brasão dos Programas Sociais do CBMDF em "silk screen" no lado esquerdo do peito (de quem veste); Os brasões serão sobrepostos sob uma faixa branca de 10cm de altura na parte frontal do casaco. Na parte posterior (costas) deverá ser estampada, na cor Branca as inscrições: "**BOMBEIRO AMIGO - CBMDF**" em "silk screen. Gramatura de 105 g/m², +-5 % de variação; - Solidez da cor à lavagem, ao suor e à fricção: Grau 4; **Gola do Casaco:** Gola alta simples, pespontada por três costuras em linha vermelha; Composição: Tactel - 100 % Poliéster, +-5 %; - Gramatura: 105 g/m², +-5% de tolerância; Tamanho: 8,0 cm. Cor: Vermelha; **Punhos e Barra do Corpo das Mangas do Casaco:** Os punhos e barra do corpo deverão ser no mesmo tecido do corpo do casaco; Composição do elástico dos punhos e da barra: 69 % Poliéster 31 % Elastodieno; Tamanho: altura de 3,5 cm (punhos e barra); Cor: Na mesma cor da malha do casaco; Os punhos e barras deverão ser embutidos e rebati dos com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Mangas do tipo Raglan, com as mesmas especificações do tecido do corpo do casaco. **Ziper:** O Zíper deverá ser frontal de Nylon simples destacável na cor branca; Espessura da cremalheira: Média; O zíper será na vertical partindo da barra ao início da gola. **Forro:** Composição: Tecido malha arrastão (furadinho), poliester 96% e elastano 4%; Gramatura: 90 g/m², +- 5 % de tolerância. Diâmetro do furo: 6mm; Cor: Branco;	

		Bolsos: 2 bolsos laterais embutidos modelo faca no mesmo tecido do corpo do casaco, sendo um de cada lado, com 15 cm de corte; **Costura Interna:** Deve ser costurada internamente com maquina Overloque. A linha utilizada para a confecção da peça deverá ser 100 % poliéster nº 120. **Estampas em serigrafia:** Na parte da frente, centralizado no lado esquerdo de quem veste, na altura do peito e dentro da faixa branca, deverá ser estampado o brasão dos Programas Sociais medindo 9,5 cm de altura por 7,5 cm largura; Na parte da frente, centralizado no lado direito de quem veste, na altura do peito e dentro da faixa branca, deverá ser estampado o o símbolo do CBMDF medindo 6,5 cm de altura por 5,5 cm de largura; Na parte de trás, centralizado e 7 cm abaixo da gola, deverá ser impresso os termos "**BOMBEIRO AMIGO**" em forma de arco, e **CBMDF**", centralizado na horizontal, na cor branca e fonte tipo ARIAL, tipo bastão, medindo 2 cm de altura e 0,5 cm de largura. Obs.: Segue anexo ao presente ETP os modelos das figuras com as estampas a serem impressas.	
	4	**Calça com elástico (Unissex) - Bombeiro Amigo.** Calça com elástico: Tecido em tactel 100 % Poliéster; Gramatura de 105 g/m², +- 5 % de variação; Cor: Vermelha e fita com 15 mm (1,5 cm) de largura nas laterais na cor Branca; Solidez da Cor à Lavagem: Grau 4, no mínimo; Solidez da Cor à Fricção: Grau 4, no mínimo; **Bolsos:** 2 bolsos laterais embutidos modelo faca no mesmo tecido do corpo da bermuda, sendo um de cada lado da bermuda, com 15 cm de corte; 2 bolsos laterais externos, de medidas 13 cm de largura x 15 cm de altura, com aba do bolso em 4 cm, com fecho em velcro, no mesmo tecido e cor da bermuda, variação permitida +- 5 %; **Forro:** Composição: Tecido malha arrastão (furadinho), poliester 96% e elastano 4%; Gramatura: 90g/m², +- 5% de tolerância. Diâmetro do furo: 6mm; Cor: Branco; **Elástico da Calça:** Composição: 69 % Poliéster 31 % Elastodieno; Gramatura: 105g/m², +- 5 % de tolerância; Tamanho: 3,5 cm; Cor: Na mesma cor do tecido da calça. Embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente; **Barras da Calça:** a barra do corpo da calça deve ser rebatida com máquina Galoneira ou similar de duas agulhas, no mesmo tecido da peça. Largura de 1,5 cm; variação permitida +- 5 % **Fita Lateral:** Nas laterais das pernas da calça, na cor branca, conforme especificações: Tecido Tactel 100 % poliéster; Gramatura: 105 g/m², +- 5 % de tolerância; Tamanho das fitas: largura 1,5 cm cada fita, costuradas do elástico até a barra; **Costura Interna:** Deve ser costurada internamente com maquina Overloque. A linha utilizada para a confecção da peça deverá ser 100% poliéster nº 120.	

As peças de **Uniformes do Programa Bombeiro Mirim**, deverão ser confeccionadas nos tamanhos tamanhos: **06,08,10,12 e 14 anos**. As confecções utilizam tabelas de 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14 anos para crianças. Como o Programa atende crianças e adolescentes somente a partir de 07 anos de idade, não haverá pedidos para os tamanhos 02 e 04 anos.

As peças de **Uniformes do Programa Bombeiro Amigo** (adultos), deverão ser confeccionadas nos tamanhos **P, M, G, GG e EG**.

5. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

As estimativas do quantitativo para aquisição dos uniformes para o Programa Bombeiro Mirim foram estabelecidas com base nas no quantitativo de brigadinos matriculados no Programa, bem como a demanda apresentada por meio do Memorando Nº 26/2023 - CBMDF/SUBCG/GABSG/APROS/SEPLA (124586728), da Seção de Planejamento da Assessoria dos Programas Sociais. Tais informações correspondem à solicitação de propostas, especificamente, voltados para ações que beneficiem aproximadamente 2.000 crianças e adolescentes atendidos no programa.

As estimativas do quantitativo para aquisição dos uniformes para o Programa Bombeiro Amigo foram estabelecidas com base no quantitativo de idosos matriculados no Programa, bem como na demanda apresentadas por meio do Memorando Nº 56/2023 - CBMDF/SUBCG/GABSG/APROS/SEPLA (130070203), da Seção de Planejamento da Assessoria dos Programas Sociais. Tais informações correspondem à solicitação de propostas, especificamente, voltados para ações que beneficiem aproximadamente 1.500 idosos atendidos no programa.

Totalizando assim 2000 (dois mil) conjuntos de uniforme para Programa Bombeiro Mirim (Grupo 1) e 1500 (um mil e quinhentos) conjuntos para o Programa Bombeiro Amigo (Grupo 2).

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS	CATMAT/CATSER/PDM/PDS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	
1	**1**	**Camiseta Manga Curta Malha Fria (Unissex) - Bombeiro Mirim.**	150346	Unidade	
	2	**Camiseta Regata Meia Malha (Unissex) - Bombeiro Mirim.**	150346	Unidade	
	3	**Bermuda com elástico Tactel (Unissex) - Bombeiro Mirim.**	150346	Unidade	
	4	**Casaco em Tactel (Unissex) - Bombeiro Mirim.**	150346	Unidade	

	5	**Calça com elástico Tactel (Unissex) - Bombeiro Mirim.**	150346	Unidade	
2	**1**	**Camiseta Manga Curta Malha Fria (Unissex) - Bombeiro Amigo.**	150346	Unidade	
	2	**Camiseta Regata Meia Malha (Unissex) - Bombeiro Amigo.**	150346	Unidade	
	3	**Casaco em Tactel (Unissex) - Bombeiro Amigo.**	150346	Unidade	
	4	**Calça com elástico Tactel (Unissex) - Bombeiro Amigo.**	150346	Unidade	

Observação:

Oportunamente, após a contratação, serão informados os quantitativos de peças de cada tamanho, a serem fornecidas.

6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A fim de evitarmos transtornos administrativos e processuais quanto à perda de validade das propostas, uma vez que, após a entrega do presente Estudo Técnico Preliminar ainda há um longo caminho até a realização do certame, informamos que:

a) A pesquisa de preços apresentada no quadro abaixo é meramente informativa e foi realizada de forma simples, por observação, sem atender as normas e orientações legais. Visa tão somente traçar parâmetros basilares e iniciais que facilitarão os trabalhos vindouros;

b) A pesquisa de preços legítima, atendendo as normas e padrões oficiais será apresentada na próxima fase do processo de planejamento da contratação, ou seja, no contexto do Pedido de Aquisição de Materiais.

GRUPO	ITEM	OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	1	Camiseta Manga Curta Malha Fria (Unissex)	Unidade	2.000	R$ 16,94	R$ 33.880,00
	2	Camiseta Regata Meia Malha (Unissex)		2.000	R$ 15,32	R$ 30.640,00
	3	Bermuda com elástico Tactel (Unissex)		2.000	R$ 23,40	R$ 46.800,00
	4	Casaco em Tactel (Unissex)		2.000	R$ 68,50	R$ 137.000,00
	5	Calça com elástico em Tactel (Unissex)		2.000	R$ 36,10	R$ 72.200,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 1					R$ 320.520,00
2	1	Camiseta Manga Curta Malha Fria (Unissex)	Unidade	1.500	R$ 16,94	R$ 25.410,00
	2	Camiseta Regata Meia Malha (Unissex)		1.500	R$ 15,32	R$ 22.980,00
	3	Casaco em Tactel (Unissex)		1.500	R$ 68,50	R$ 102.750,00
	4	Calça com elástico em Tactel (Unissex)		1.500	R$ 36,10	R$ 54.150,00
	TOTAL ESTIMADO GRUPO 2					R$ 205.290,00
	TOTAL ESTIMADO					**R$ 525.810,00**

7. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Este pedido foi elaborado com agrupamento de itens, haja vista tratar-se de aquisição uniformes, não sendo possível serem licitados em itens isolados, pois haverá prejuízos ao conjunto a ser licitado caso um item não seja adquirido ou perda de economia de escala, uma vez que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo. Ademais, em se tratando de mesmo contratado para o grupo, o valor global será economicamente mais viável.

Reportamos que o TCU se manifestou sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, **desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade ". **(GRIFO NOSSO)**.

No presente caso o agrupamento de itens encontra respaldo por haver total correlação/compatibilidade entre cada item que o compõe, de forma que se encontra em consonância inclusive com as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

8. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O projeto pretendido, caso seja efetivado, será suficiente para para solucionar integralmente o problema vivenciado atualmente pelo CBMDF para o exercício de 2024. Nesse sentido, o alcance da solução do problema não depende de contratações ou aquisições correlatas, ou interdependentes, bastando

apenas que o projeto proposto seja materializado.

9. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

A tabela abaixo demonstra o alinhamento dessa aquisição com o Plano Estratégico da Corporação (PLANES), disponível em "https://www.cbm.df.gov.br/3714-plano-estrategico-institucional-ciclo-2017-2024".

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA
6. Garantir infraestrutura apropriada às atividades administrativas .	Fornecimento de uniformes aos bombeiros mirins. Proporcionar suporte às Brigadas Mirins .
9. Valorizar o profissional bombeiro militar.	Ao proporcionar mais recursos para sua atuação, essa aquisição beneficiará o publico alvo atendido pelos Projetos Sociais.

10. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição dos uniformes visa à melhoria da identificação do público atendido, segurança, apoio e proteção aos discentes, atendimento de qualidade, caracterizando-se em investimento nos Programas Sociais do CBMDF por meio de ações promotoras de qualidade da vida escolar com a frequência às atividades devidamente uniformizados, contribuindo assim, para a padronização, organização e valorização do ensino e ações de cidadania.

11. **PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO**

A contratação pretendida não demandará adequações significativas no ambiente do CBMDF. Em princípio não há providências prévias para formalização contratual.

12. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO**

Os uniformes que serão adquiridos e a consequente utilização destes, não provocarão impactos ambientais significativos ou diretos ao meio ambiente, não exigindo, portanto, a adoção de medidas especiais por parte da Corporação, no intuito de evitar ou mitigar o problema.

Soma-se ainda o fato de que o CBMDF firmou parceria com o Ministério do Meio Ambiente visando a implementação e operação da "Agenda Ambiental na Administração Pública" (A3P), programa que visa estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. Por consequência, a Corporação adota medidas habituais e adequadas de tratamento, coleta e descarte de resíduos sólidos e líquidos, bem como, incentiva internamente e ostensivamente as práticas e utilização sustentável dos recursos disponíveis, fatos estes que se mostram suficientes para garantir que o risco ambiental na implementação do projeto seja mínimo.

A Administração deverá levar em consideração especialmente os bens que, no todo ou em parte estejam alinhados com a maioria dos requisitos descritos no Art. 7º da Lei distrital nº 4.770 de 22 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços pelo Distrito Federal. Conforme previsto em seu parágrafo único, as comprovações dos critérios de sustentabilidade deverão ser demonstradas por meio da apresentação de proposta, de selo de eficiência emitido por força de entidade ou norma pública e eventuais credenciados, de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada.

13. **DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO E APROVAÇÃO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Considerando toda a pesquisa e planejamento exposto nesse Estudo Técnico Preliminar;

Considerando que as especificações técnicas dos objetos são comuns no mercado, dando margem à ampla concorrência no processo licitatório;

Considerando esta solução se enquadrar diretamente no Plano Estratégico 2017-2024 que guia as ações institucionais;

Verificou-se que a aquisição dos referidos objetos se mostraram soluções coerentes e adequadas aos problemas institucionais aqui explanados, sendo o melhor custo-benefício encontrado.

(X) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58, de 8 de agosto de 2022 da SEGES/ME.

Jeckson Pascoal Cardoso - 1º Ten QOBM/Intd.

Matr. 1405035

O presente Estudo Técnico Preliminar está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas desta Setorial, pelo que **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar.

Moises Alves Barcelos - Cel QOBM/Comb.

Matr. 1400059

Chefe da APROS

Documento assinado eletronicamente por **JECKSON PASCOAL CARDOSO - 1º Ten. QOBM/Intd. - Matr.01405035**, **Bombeiro(a) Militar**, em 12/03/2024, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MOISES ALVES BARCELOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400059**, **Chefe da Assessoria dos Programas Sociais**, em 18/03/2024, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **132384482** código CRC= **532E1145**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
QCG ? Quartel do Comando Geral SAM Lote D Módulo E - CEP 71000-000 - DF
Telefone(s): 39015918
Sítio - www.cbm.df.gov.br